

PORTARIA Nº. 0362/2022, DE 06 DE maio DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 771/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora, Prof.^a **Rafaela de Carvalho Alves**, Vice Coordenadora Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, em realizar o traslado a cidade de Paraíso do Tocantins - TO, a fim de realizar reunião com o Diretor do Campus da Universidade de Gurupi - UnirG em Paraíso do Tocantins para tratativas sobre assuntos de pós-graduação e de pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Prof.^a **Rafaela de Carvalho Alves**, Vice Coordenadora Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, Matrícula: 2297, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 27 de maio de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

